

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 29 de junho a 3 de julho de 2020 – Nº 397

[Governo federal deve prestar informações sobre ações contra Covid-19 em povos indígenas](#)

[Restrição do creditamento do PIS nas operações com pessoas jurídicas do exterior é constitucional](#)

[Decano pede informações ao ministro da Saúde sobre recomendação do uso de cloroquina para Covid-19](#)

[Em repetitivo, Primeira Seção admite cumulação de salários e benefício por incapacidade pago retroativamente](#)

[STJ remete ao STF recursos contra acórdão proferido em repetitivo sobre tempo de serviço rural](#)

[Ministro restitui prazo após única advogada da parte contrair Covid-19](#)

[Sucesso no tratamento de cardiopatia grave não afasta direito à isenção de IR, decide Primeira Turma](#)

[Turma Nacional de Uniformização afeta cinco temas como Representativos da Controvérsia](#)

## **Informativo STF - Nº 983**

### **Plenário**

[Lei de Responsabilidade Fiscal](#)

[ADI e “Reforma Constitucional da Previdência”](#)

[ADI: órgão de segurança pública e reprivatização](#)

[Tribunal de justiça: eleição de órgão diretivo](#)

[Competência do TCU para determinar indisponibilidade de bens de particulares e desconsideração da personalidade jurídica](#)

### **Repercussão Geral**

[Estrangeiro e filho brasileiro nascido posteriormente à expulsão](#)

## **Justiça Federal e ações de combate ao COVID-19**

## **Indicações literárias**

## **Pesquisa CAJU**

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibiliza, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados.

Nesta edição, o tema escolhido é Coronavírus e atos administrativos. A pesquisa visa responder às perguntas relacionadas aos contratos administrativos neste período de pandemia causada pela Covid19 (Coronavírus) e, principalmente, compreender e qualificar no âmbito do sistema jurídico-normativo a situação inédita. Solicite a pesquisa pelo e-mail [caju@cfj.us.br](mailto:caju@cfj.us.br).

### [Coronavírus e atos administrativos](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)

Em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos, na medida do possível, de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados.

Pedimos, entretanto, a compreensão para a impossibilidade de envio de material bibliográfico indisponível, inclusive em outras bibliotecas jurídicas, considerando que algumas delas não estão em atendimento.